



DECRETO Nº 07/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 386,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.0551.10.301.0004.6003	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)			
1777	3390.34.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	106.166,41
1779	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.658,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003</b>				<b>117.824,41</b>
05.0551.10.301.0004.6006	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE(ATENCAO PRIMÁRIA)-PROFISSIONAIS PACS			
1833	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.924,80
1832	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.873,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006</b>				<b>68.798,40</b>
05.0551.10.301.0004.6046	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)			
1820	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.509,64
1819	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.708,71
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6046</b>				<b>23.218,35</b>
05.0551.10.302.0004.6005	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)			
1599	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.299,95
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6005</b>				<b>8.299,95</b>
05.0551.10.305.0004.6040	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)			
1839	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.676,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6040</b>				<b>5.676,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>				<b>223.817,11</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>223.817,11</b>
06 -	SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS			
	0660 - SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS			
06.0660.15.122.0001.2019	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS			
1825	3371.70.00.00.00.0000	- 1751.00.000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.100,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.15.122.0001.2019</b>				<b>8.100,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>				<b>8.100,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>				<b>8.100,00</b>
08 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.0881.08.243.0003.6054	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS			
1720	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.476,57
1721	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	244,40
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.6054</b>				<b>7.721,07</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>				<b>7.721,07</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>7.721,07</b>
14 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
	1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
14.1414.27.122.0001.2061	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
1521	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.27.122.0001.2061</b>				<b>65,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414</b>				<b>65,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 14</b>				<b>65,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>239.703,18</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	239.703,18
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>239.703,18</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0551.10.305.0004.5026 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS		
1545	4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.139,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.5026		65.139,23
05.0551.10.305.0004.5027 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS		
1749	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	158.677,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.5027		158.677,88
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		223.817,11
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		223.817,11
08 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0880 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0880.16.482.0003.5001 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
1539	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.721,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.16.482.0003.5001		7.721,07
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		7.721,07
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		7.721,07
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
14.1414.27.812.0007.1043 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
1806	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.165,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.27.812.0007.1043		8.165,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414		8.165,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 14		8.165,00
		239.703,18

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de fevereiro de 2024.

  
ALDO LIRA DE JESUS  
PREFEITO